

## **DECRETO Nº 32.616**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6785/2023, da SEME,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora municipal abaixo mencionada, *a partir de 09 de fevereiro de 2023*, conforme segue:

<b>Gestor Escolar</b>	<b>Unidade de Ensino</b>	<b>Categoria</b>
<b>Mirella Biazatti Foli</b>	<b>EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"</b>	<b>3ª</b>

**Art. 2º** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, *a partir de 09 de fevereiro de 2023*, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

<b>Gestor Escolar</b>	<b>Unidade de Ensino</b>	<b>Categoria</b>
<b>Lívia Zacchi Zardo Ramos</b>	<b>EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"</b>	<b>3ª</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600300036003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

